



RESOLUÇÃO Crédito Suplementar

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@netconta.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 024/06

Data 14.07.06

Súmula: Abre um crédito suplementar no orçamento vigente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LETRA "A" DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 07/05, RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) no valor de R\$ 9.058,00 (noventa mil e cinquenta e oito reais), assim especificado:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01.01	Serviços de Administração		
103020012.001	Manutenção dos Serviços de Administração		
3.190.11 (01010) (10)	Vencimentos de vantagens fixas, pessoal, civil.	R\$	7.920,00
3.390.36 (01010) (50)	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.138,00
Total.....		R\$	9.058,00

Art. 2º- Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, assim especificado:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
01.01	Serviços de Administração		
103020012.001	Manutenção dos Serviços de Administração		
3.190.11 (01000) (10)	Vencimentos de vantagens fixas, pessoal, civil.	R\$	7.920,00
3.390.36 (01000) (50)	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.138,00
Total.....		R\$	9.058,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 14 de julho de 2006.

LUIZ CARLOS GOTARDI
PRESIDENTE